



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 355/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções, CNPJ 10.754.895/0001-03.

Processo licitatório n.º 169/2024

Pregão Eletrônico n.º 68/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte)

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		77895
Gestor Substituto		9253

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.12 14:29:16 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:   
Ass. Servidor Data: 12/11/24

Ciente:   
Ass. Servidor Data: 12/11/24



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 355/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções, CNPJ 10.754.895/0001-03.

Processo licitatório n.º 169/2024

Pregão Eletrônico n.º 68/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte)

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	GRACIELI EGER.	1194004
Fiscal Substituto	Monica Stefan	3678104

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.12 14:29:34 -03'00'

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data: 13 / 11 / 2024

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 13 / 11 / 2024

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 689/2024.

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 355/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 169/2024, Pregão Eletrônico n.º 68/2024:

I – Gestor Titular: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 355/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 169/2024, Pregão Eletrônico n.º 68/2024:

I – Fiscal Titular: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

ALEXANDRE  
GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900  
Dados: 2024.11.14 08:22:13 -03'00'

**Alexandre Graunke**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Publicado em: 14 de novembro de 2024 — Edição 3932

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)